CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
PROCESSO No 27/99
CM-PALMITAL 01/03/99
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 06 /99

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO PARQUE INDEPENDÊNCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ORIVALDO CACETARI" a Rua 02 localizada no loteamento Parque Independência, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa de denominação terá os seguintes dizeres: "RUA ORIVALDO CACETARI".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 01 de março de 1.999.-

Profª ISMÊNIA MENDES MORAES
Vereadora

APROVADO EM 1ª e 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
Ordinária 19/04
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Cumpra-se
C. M. Palmital, 19/04/99
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 20/04/99
OFÍCIO N.º 068/99
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

J U S T I F I C A T I V A:

Nobres Pares.

Senhor Orivaldo Cacetari, nasceu em Ourinhos, no dia 20 de julho de 1.924, vindo a Palmital para residir aos 15 anos de idade e constituir família, do casamento com a senhora Tereza Cirilo Cacetari nasceram três filhos.

Trabalhou por muitos anos na firma Alimentos de Mandioca Ltda. do senhor Vitório Fadel e mais tarde passou a exercer as mesmas funções com o Senhor Giacomo Fadel, adquiriu bens em nossa cidade, deixou muitas amizades, pois era admirado como pessoa boa e honesta, tendo prestado serviços à comunidade.

O homenageado veio a falecer em 19 de maio de 1.989.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 01 de março de 1.999.-

Profª ISMÊNIA MENDES MORAES
Vereadora